

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Max Russi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL o valor de R\$ 322.506,51 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**, no projeto **3782 – Empreender para incluir** na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ **(Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos)** na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa **possibilitar a criação e fortalecimento do micro empreendedor em situação de vulnerabilidade ou risco social.**

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual